

sta em discussão e approvada a presente acta.
Eu, Arthur Paz Secretario da Camara Municipal, a escrevi.

Dr. Torquato da Silva Leite
João e André de Sampaio
João Gabriel Bueno de Mattos
José Terraz de Camargo Junior
José Francisco Soares
Antonio Correia Pacheco

Sessão ordinaria, em 5 de Setembro de 1898.

Presidencia do cidadão Dr. Torquato da Silva Leite, Vice-presidente em exercicio.

Aos cinco dias do mez de Setembro, de mil oitocentos e noventa e oito, nesta cidade de Piracicaba, e sala das sessões da Camara Municipal, reunidos os Vereadores: Dr. Torquato da Silva Leite, Vice-presidente, em exercicio, digo, em exercicio, Joaquim André de Sampaio, José Gabriel Bueno de Mattos, José Terraz de Camargo Junior, Antonio Correia Pacheco e Antonio Horato de Carvalho faltando com causa participada o Vereador Dr. Paulo de Moraes Barros, e sem ella o Vereador Theodorindo de Armona Mendes, havendo numero legal, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e posta em discussão a acta da sessão de 1.º de Agosto p.º findo, foi approvada e assignada. Leu-se o seguinte

Expediente:

Obituario do mez de Julho p.º passado, com o numero de 46 cadaveres sepultados, sendo 18 adultos e 28 menores. - Publiquem-se e archive-se.

Dito do mez de Agosto p.º findo, com o n.º de 41 cadaveres sepultados = 22 adultos e 19 menores. - O mesmo despacho.

Proposta apresentada pelo cidadão Euclides de Campos Pericardo, para a construcção de um

Matadouro Publico. - A' commissão de Policia e Hygiene. -

Requerimento do Secretario da Camara, pedindo a gratificação que nos annos anteriores tem recebido pelo trabalho da revisão do alistamento eleitoral. - Consultada a Camara por unanimidade deferio. -

Projecto do Orçamento da Receita e Despesa da Camara Municipal, apresentado pelo cidadão Intendente Municipal, para o exercicio de 1899. - A' commissão de Obras Publicas e Finanças. -

Ordem do dia. -

Parecer. -

Da commissão de Policia e Hygiene sobre a indicação do Vereador Joaquim André de Sampaio, relativamente a abertura das ruas - Santa Cruz e S. João. -

A commissão de Policia e Hygiene é de parecer que seja convertida em lei a indicação do Vereador Joaquim André de Sampaio, por seus fundamentos, para o que offerece o seguinte projecto.

Art. 1.º - Dea o Intendente autorisado a mandar abrir as ruas de Santa Cruz e S. João, a partir a 1.ª da rua Bengel Pestana, e a 2.ª da rua 15 de Jul. ambas até a rua Municipal. -

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario. - Piracicaba, 5 de Setembro de 1898. - Dr. Verguato Leitão - Antonio Corrêa Pacheco. -

Approvado em 1.ª discussão. - O Sr. Dr. Vice-presidente communicou á Camara, que tendo recebido um pedido de informações do Dr. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior sobre as mobílias existentes nas Escolas Publicas deste municipio, já tinha dado as necessarias providencias, afim de satisfazer dito pedido. -

Communicou mais que fez publicar uma

lei sobre a pesca - que lhe foi remettida pelo
mesmo Dr. Secretario. -

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presiden-
te encerrou a sessão, do que para constar, la-
vei a presente acta. - O Sr. Arthur Paz, Secre-
tario da Camara Municipal, a escreveu. -

Dr. Torquato da Silva Leite
João Andre' de Sampaio
João Gabriel Bueno de Mattos
José Ferraz de Camargo
Theodolindo de Arruda Mendes
Antonio Horato de Carvalho

Sessão ordinaria, em 3 de Outubro de 1898. -

Presidencia da cidade Dr. Paulo de Moraes Barros.

Nos tres dias do mez de Outubro, de mil oito-
centos e noventa e oito, nesta cidade de Piracicaba,
e sala das sessões da Camara Municipal, pre-
sentes os Vereadores: Dr. Paulo de Moraes Barros,
presidente, Joaquinim Andre' de Sampaio, José Ga-
briel Bueno de Mattos, José Ferraz de Camargo, Jo-
Theodolindo de Arruda Mendes, Dr. Torquato da Silva
Leite e Antonio Horato de Carvalho, faltando com
causa participada o Vereador Antonio Corriça Pa-
checo, havendo numero legal, o Sr. presidente
declarou aberta a sessão. -

Lida e posta em discussão a acta da sessão
de 5 de Setembro p. findo, foi approvada e assig-
nada. -

Leu-se o seguinte

Expediente:

Examinar do Governo do Estado, recomen-
dando as providencias necessarias para a realiza-
ção da eleição de Vereadores a Camara Muni-
cipal, marcada para o dia 30 do corrente. - Ar-
chive-se. -

Requerimento do Gerente da Empresa da Luz